Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 290/2024
De 29 de abril de **2024.**

AUTORIZA Licença Prêmio ao servid Municipal Darlan Farias de Souza e dá Outr Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no u das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias da Licença Prêmi do servidor Darlan Farias de Souza, matricula 1156 em conformidade com o art.85, da L Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Primeiro Quinquêni correspondendo ao período de 18/12/2012 a 17/12/2017 que será gozada a partir do dia (de maio de 2024.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolac sob nº 843 de 11 de abril de 2024 firmada pela parte interessada.

Art. 4° - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de maio de 2024.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS